

PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

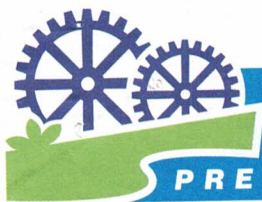
LEI Nº 582/2007

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 561/2006, CRIA CARGOS NA ÁREA DE SAÚDE, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL A SEREM LOTADOS NA MATERNIDADE E NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO S.P.A DO MUNICÍPIO, ESTABELECENDO EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JUNHO DE 2007 À PRESENTE LEI.

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da lei nº 561/2006, de 05 de Dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam criados a partir da vigência desta Lei, 167 (cento e sessenta e sete) cargos temporários, que receberão as seguintes especificações, símbolos funcionais, quantitativos, cargo horária por cargo e remuneração respectivos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

Maternidade:

Especificação	Vaga	Cargo horária	Remuneração mensal
Médico obstetra GU-T001	14	Plantão 24 horas semanais	R\$ 2.400,00
Médico Neonatalogista GU-T002	07	Plantão 24 horas semanais	R\$ 2.400,00
Médico anestesiologista GU-T003	07	Plantão 24 horas semanais	R\$ 2.400,00
Enfermeiro GU- T011	09	Plantão 12x60 horas	R\$ 1.300,00
Farmacêutico GU-T081	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 900,00
Assistente social GM-T081	01	Diarista 40 horas semanais	R\$ 1.300,00
Nutricionista GU-T082	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 900,00
Técnico em enfermagem GU-T011	56	Plantão 12x60	R\$ 600,00
Técnico em radiologia GM- T581	06	Plantão 12x60	R\$ 600,00
Auxiliar de farmácia GM- T081	02	Plantão 12x36	R\$ 450,00
Enfermeiro GM- T011	01	Diarista 30 horas semanais	R\$ 900,00



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

SPA – SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO:

Especificação	Vaga	Cargo horária	Remuneração mensal
Médico clínico geral GU-T004	14	Plantão 24 horas semanais	R\$ 2.400,00
Médico pediatra GU-T005	14	Plantão 24 horas semanais	R\$ 2.400,00
Enfermeiro GU-T011	07	Plantão 24 horas semanais	R\$ 1.300,00
Técnico em enfermagem GU-T011	21	Plantão 24 horas semanais	R\$ 600,00
Técnico em imobilização ortopédica GU-T083	06	Plantão 12x60	R\$ 600,00

Art. 2º Ficam criados, a partir da vigência desta Lei, 58 (cinquenta e oito) cargos temporários, que receberão as seguintes especificações, símbolos funcionais, quantitativos, cargo horária por cargo e remuneração respectivos, distribuídos da seguinte forma:

Especificação	Vaga	Cargo horária	Remuneração mensal
Médico Radiologista	01	Diarista 20 Horas semanais	R\$ 1.800,00
cozinheiro	02	Plantão 12x36 horas semanais	R\$ 450,00
Auxiliar de Cozinha	04	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 400,00
Ajudante de cozinha	02	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 380,00



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Estoquista	02	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 380,00
Copeiro	08	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 380,00
Recepcionista	10	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 450,00
Maqueiro	10	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 380,00
Técnico de Manutenção	02	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 600,00
Assistente Administrativo	04	Diarista – 30 horas semanais	R\$ 800,00
Auxiliar de Lavanderia	08	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 400,00
Telefonista	04	Plantão 12x36 Horas semanais	R\$ 450,00
Chefe de Lavanderia	01	Diarista – 30 horas semanais	R\$ 900,00

Art. 3º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar cargos de provimento em comissão nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Especificação	Vaga	Cargo horária	Remuneração Mensal
Diretor Geral CCI	01	diarista c/ carga horária semanal de 40 horas (dedicação exclusiva)	R\$ 986,07
Diretor Médico Hospitalar CCI	01	diarista carga horária semanal de 30 horas	R\$ 986,07



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

Diretor de Enfermagem CCI	01	diarista carga horária R\$ 986,07 semanal de 30 horas
Diretor Administrativo CCI	01	diarista carga horária R\$ 986,07 semanal de 30 horas
Chefe de Setor CCII	01	plantão 12x60 horas R\$ 403,96 semanais

Art. 4º - Os contratos firmados sob os auspícios da presente Lei, terão duração de até 01(um) ano, autorizada a recontração em igual período, apenas uma vez.

Art. 5º - As despesas da presente Lei correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
2051-desenvolvimento e manutenção das ações e atividades do Hospital e Maternidade do Município.
319004 – contratação por tempo determinado

Art. 6º – Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de junho de 2007.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2007.


Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito.